



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, na Sala de Reuniões da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504, Centro, nesta cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às folhas 22 verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Rodrigo Mendes Pereira, Mariza Cavenaghi Argentino Pomílio, Clayde Almeida e Maria Rosângela Moretti. A senhora Presidente, Fé Martins Juncal, abriu os trabalhos, apresentando para discussão a seguinte pauta da ordem do dia: *1) Apresentação da estrutura organizacional da SEMIS, antes e depois do Projeto de Lei nº 10542/09 e 2) O que significa essa nova estrutura na Política Municipal de Assistência Social.* Dando início a reunião, a Presidente do Conselho, externando sua preocupação com a mudança estrutural da gestora do Conselho para a Política da Assistência Social no Município, informou a finalidade do encontro e os motivos que a levaram, na condição de presidente, a convocar a extraordinária, passando a palavra à senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doutora Maria Aparecida Rodrigues Mazzola, que, embora entendesse não se tratar de matéria própria para uma extraordinária, exteriorizou estar sempre à disposição do Conselho e pronta a esclarecer as dúvidas do Conselho, inclusive para o fomento da política do bom relacionamento entre o gestor e o Conselho. Explicou que a reestruturação foi ato político do Executivo e que sua aprovação ocorreu com certa urgência por questões afetas a outras Secretarias e, com isso, alguns pontos pertinentes à Assistência Social foram aprovados com certa inadequação. No entanto, a Secretaria já havia encaminhado as devidas correções, que se encontravam em trâmite no Paço. No que concernia à denominação da nomenclatura da Secretaria, explicou que o ato buscou uma adequação aos parâmetros atuais e que o Município, segundo o Núcleo de Estudos e Pesquisas da UNICAMP, encontrava-se atrasado há seis anos na mudança, sendo que a proposta de alteração do nome da Secretaria foi objeto de estudos desde março de 2009, vindo a se concretizar somente agora eu que a proposta havia sido levada ao conhecimento público na Conferência da Assistência Social de 2009. Foi observado pela conselheira Maria Aparecida Carlos que, considerando o Controle Social, a

nova denominação não seguiu as orientações da Política Nacional para que haja uma uniformização em todo território nacional: Secretária de Assistência Social, solicitando que a situação fosse revista, possibilidade essa ponderada pela Secretária mediante estudos. Com relação aos questionamentos e considerações dos conselheiros e ouvintes acerca das implicações na Política Municipal da Assistência Social frente à transferência da Casa da Cidadania para a Secretária de Assistência Social, esclareceu que a Diretoria será independente e prestará ações de cidadania. Apontou que a Assistência Judiciária trará verba própria, não interferindo no orçamento da Assistência Social e que será possível visualiza-se serem recursos apartados do FMAS, caracterizando-se verbas autônomas. A senhora Marilena Negro, considerando que a NOB-SUAS prevê vários profissionais, inclusive advogados, mas não um serviço específico, indagou quais ganhos seriam trazidos, pois a transferência implicaria um custo orçamentário. A senhora Secretária reiterando que a Assistência Judiciária trará sua própria verba pontuou que as suplementações necessárias e pertinentes estão sendo adotadas e que a transferência do serviço representará como ganho, um acréscimo aos serviços já prestados pela Secretária. Foi observado pela conselheira Celma Pignatta a paridade do público atendido pela Assistência Judiciária e a Assistência Social e a necessidade de serem desenvolvidos trabalhos direcionados e integrados, que na verdade se complementarão, bem como que as necessidades sociais poderão ser mais bem atendidas e encaminhadas. Foi questionado pela conselheira Maria Aparecida Carlos se o serviço seguiria a universalidade da Assistência Social. A Secretária observou que a universalidade seria adotada, na medida em que todos os necessitados, independente de renda, poderiam ser atendidos e orientados, pois a gratuidade judiciária restringia-se ao momento da propositura da ação. As conselheiras Maria Olívia e Tereza De Simome, manifestaram-se no sentido de que não havendo ônus para a Assistência Social a transferência não representaria um problema. A conselheira Tereza observou a importância das interfaces com as demais áreas e que deveriam estender-se a todas: saúde, educação etc. A senhora Secretária afirmou que tal vem sendo adotado pela Secretária. Sobre as questões levantadas considerando o contexto da Política de Assistência Social e a nova estrutura de diretorias (Departamento de Desenvolvimento Social; Departamento de Proteção Social I, onde estará a proteção social básica; Departamento de proteção Social II, onde estará a proteção social especial e Departamento de Assistência Judiciária Gratuita), a senhora Secretária ressaltou que mais importante que a redenominação foi a criação das novas diretorias sociais, porque possibilitará a organização dos serviços já prestados, adequando-os às políticas sociais. Observou também a importância da criação da diretoria administrativa, responsável por todo apoio operacional aos demais setores da Secretária, pois embora os serviços já viessem sendo prestados, tendo à frente a senhora Maria Bernadete, havia necessidade de separá-los operacionalmente das diretorias técnicas por suas próprias características. Ressaltou que o momento trata-se de transição e que, a partir da publicação da Lei Municipal 7.405/10, a Secretária estava imbuída em adequar a operacionalidade dos serviços à nova estrutura. A

conselheira Célia Pace ponderou que o Conselho deveria ter sido consultado sobre as mudanças, diante de sua competência no Controle Social. A senhora Secretária observou que a reestruturação do Executivo tratava-se de decisão política do senhor Prefeito e, não obstante, a matéria havia sido participada anteriormente. Conquanto ao questionamento se havia previsão da transferência da Assistência Judiciária no Plano Plurianual – PPA, formulado pela conselheira Célia Pace, foi esclarecido pela senhora Secretária que, embora não houvesse a previsão, estavam em tramitação as devidas adequações nos órgão competentes da Prefeitura. A senhora Presidente do Conselho externou que este tem função fiscalizadora da execução da Política de Assistência Social e se essa execução está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Conferência Nacional. Foram feitos os seguintes encaminhamentos pela conselheira Maria Aparecida Carlos: 1) Que as novas alterações estruturais da Secretaria em tramitação, assim que encaminhadas e tramitadas, sejam levadas ao conhecimento prévio do Conselho antes do encaminhamento à Câmara Municipal; 2) Que sejam apresentadas e esclarecidas ao Conselho as alterações no PPA em razão da transferência da Assistência Judiciária para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Celma Pignatta** \_\_\_\_\_, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo Presidente.

**Fé Martins Juncal**  
**Presidente do CMAS - Jundiá**